

ATA		
3ª Reunião Ordinária do Subcomitê Estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM 13 de junho de 2023		
PAUTA		
Item	Assunto	Responsável
1	Abertura	<b>Sílvio Moisés Ramão</b> Presidente Interino do Subcomitê da Redesim
2	Esclarecimento quanto a menção dos 200 m <sup>2</sup> contidos no anexo da Resolução n.º 04, de 15 de março de 2023.	<b>Márcio Benedusi</b> SEBRAE
3	Dispensa de Licenciamento da Prefeitura para os casos que requerem licenciamento do Corpo de Bombeiros	<b>Luis Augusto Braatz</b> Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul
4	<p><u>Contextualização dos Grupos de Trabalho</u></p> <p>GT TI - <i>Status</i> das Integrações</p> <p style="text-align: right;"><b>Hilton Boklis</b> PROCERGS</p> <p>GT - Unificação da Tabela de Baixo Risco pontos divergentes abordados pelo CGSIM, encaminhamentos e resultados. Situação no Ranking Nacional RS</p> <p style="text-align: right;"><b>Sílvio Moisés Ramão</b> Presidente Interino Subcomitê</p> <p>GT Legal – escolha do Coordenador</p> <p style="text-align: right;"><b>Sílvio Moisés Ramão</b> Presidente Interino Subcomitê</p> <p>GT MEI – Análise do documento para o CGSIM Nacional sobre as divergências identificadas pelos órgãos de licenciamentos estadual referente a atividades de alto risco que estão disponíveis para formalização do MEI do Portal do Empreendedor</p> <p style="text-align: right;"><b>Márcio Francisco Benedusi</b> SEBRAE</p> <p>GT Registro</p> <p style="text-align: right;"><b>Juliano D’Ornelas Lopes</b> OAB/RS</p> <p>Criação de GT Fisco</p> <p style="text-align: right;"><b>Rachel Krug Einsfeld</b> Secretaria da Fazenda Estadual do RS <b>Sílvio Moises Ramão</b> Presidente Interino Subcomitê</p>	

5	<b>Assuntos Gerais</b>		<b>Sívio Moises Ramão</b> Presidente Interino Subcomitê
<b>DATA</b>			
<b>HORÁRIO</b>		<b>LOCAL</b>	
13.06.2023	14hAvenida	Júlio de Castilhos, n.º 120, 2ª andar Plenário da JucisRS - Centro Histórico, Porto Alegre RS	
<b>Membro Presentes<sup>1</sup></b>			
<b>JUCISRS</b>		<b>SEDEC</b>	<b>SEFAZ</b>
S e S.E - Sívio Moises Ramão		T- Dario Giovanella	T- Rachel Krug Einsfeld
<b>SPGG</b>		<b>OAB/RS</b>	<b>PROCERGS</b>
S – Romero Leite Pimentel		S –Juliano D’Ornelas Lopes	S – Hilton Boklis
<b>Ouvidoria-Geral do Estado</b>		<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>SEBRAE</b>
T– Carolina Duarte Vendruscolo		T–Isabel Bet S- Dora Valeria Bocchi Barlem	T– Janaína Zago Medeiros S–MárcioFrancisco Benedusi
<b>Município</b>		<b>Município</b>	<b>Município</b>
T– Jean Carlos de Oliveira		T– Daniela Alves Machado Braga S– Marcelo da Silva Corletto	T– Ewerton Sadi Falk Brasil S – Fabiana Keller
<b>CBM/RS</b>		<b>CONSEMA</b>	<b>IRTDJP/RS</b>
S- Luis Augusto Braatz		T- Marion Luiza Heinrich	T- Marco Antônio da Silva Domingues

1– Presid. (Presidente), T.(Titular), S(Suplente), S.E (Secretário Executivo).

<b>Convidados</b>	
<b>JucisRS / Redesim</b> Willian Mattos Vieira	<b>JucisRS/CPD</b> José Valdemar de Oliveira Pinto

#### Item 1- Abertura

1. Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-se os membros presentes nominados na segunda página deste registro, e demais convidados para a 3ª Reunião Ordinária do Subcomitê Estadual da REDESIM de 2023. A reunião ocorreu de modo presencial e *online sendo* transmitida através da plataforma Microsoft Teams, através do link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YjZiMGMFmODEtNTZmMy00NDEwLWEzNTUtMzgwMzk3MmlyNTUy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%22534ef8ba-4de8-4176-a886-561cb9fe482d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjZiMGMFmODEtNTZmMy00NDEwLWEzNTUtMzgwMzk3MmlyNTUy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%22534ef8ba-4de8-4176-a886-561cb9fe482d%22%7d)

2. O Secretário Executivo, Sílvio Moisés Ramão saudou a todos os presentes e justificou a ausência da Presidente do Subcomitê, Lauren de Vargas Momback por estar em período aquisitivo de férias. Registra ainda, a ausência dos indicados pela FEPAM, que sobreveio em virtude da alteração da data da reunião deste Subcomitê, estando essa, fora do calendário anual previsto, inviabilizando que ambos, titular e suplente participassem em razão de outros compromissos assumidos. Na sequência, saudou os novos integrantes, os representantes do Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica do Rio Grande do Sul, o novo titular da SEDEC, Dário Giovanella, os indicados pelo município Daniela Braga, Marcelo da Silva Corletto e Ewerton Sadi Falk Brasil.

**Item 2 - Esclarecimento quanto a menção de 200 m<sup>2</sup> contidos no anexo da Resolução n.º 04, de 15 de março de 2023.**

3. Após isso, Sílvio apresentou a primeira pauta da tarde, que trata de esclarecimento sobre a menção dos 200m<sup>2</sup>, contidos no anexo da Resolução n.º 04, de 15 Março de 2023. Convidou Márcio do SEBRAE para versar sobre o tema. Márcio por sua vez, informou que a metragem não ficou específica sobre qual órgão compete e quais seriam os riscos apresentados. Sugeriu que fossem feitas as adequações, com a confirmação da metragem e dados constantes na Resolução n.º 372/2018 do CONSEMA. Com a palavra Braatz, informa que a metragem não é do Corpo de Bombeiros sendo apropriada a alteração da Resolução n.º 04. Isabel comentou que esses CNAE's não são da Vigilância Sanitária, conforme Portaria n.º 192/202. Márcio acrescentou que na Resolução consta quatro CNAE's devendo aparecer mais. Marion do CONSEMA compromete-se a verificar e propor o ajuste.
4. Sílvio esclareceu que a Resolução n.º 04 consolida a classificação de baixo risco dos órgãos estaduais vigendo com as regras do CNPJ no estado. Informa que as classificações foram encaminhadas ao CGSIM Nacional, esse por sua vez, requereu alguns esclarecimentos e considerações as quais foram fornecidas e aceitas. Com a palavra Fabiana de Venâncio Aires, que informou os 776 CNAE's em seu município e dispôs das tabelas aos demais membros para auxílio. O presidente perguntou a Fabiana se tem interesse em ingressar no GT de Unificação das Tabelas de Risco, sendo aceito por ela. Sílvio propôs que a matéria seja analisada na próxima reunião, principalmente pela não apreciação dos demais membros. Ainda, indicou que o assunto retorne ao GT de Unificação das Tabelas de Risco e que neste, os demais órgãos façam uma análise sobre as possibilidades de melhoria da redação, na conjugação de perguntas com a busca periódica de atualização e aplicação da norma, o que foi aceito pela maioria.

**Item 3 – Dispensa de Licenciamento da Prefeitura para os casos que requeiram licenciamento do Corpo de Bombeiros**

5. Foi dada a palavra ao Tenente Luis Augusto Braatz, que mencionou pairar dúvidas em alguns municípios quanto a aplicação do art. 5º da Lei Complementar n.º 14.376/2013, em que a prefeitura deve exigir o alvará do Corpo de Bombeiros mesmo nos casos em que classifica como baixo risco? O entendimento dos Bombeiros é que necessitaria de emissão de alvará. Ainda mencionou que esse Subcomitê possui representantes dos municípios o que permitirá discussão a respeito do tema, com levantamento de dúvidas, criação de grupo de trabalho para aprofundamento do tema, demandando e convidando, caso necessário, outros órgãos ou entidades, como a PGE. Braatz chamou atenção que os Bombeiros não licenciam CNPJ e sim edificações, sendo assim, as perguntas são relacionadas as edificações como um todo, e se porventura exista condicionantes será feito o isolamento de risco. Rachel propõe alinhar as

tabelas do município e do estado. Isabel entende que deveria haver algum aviso no sistema. Sílvia comenta que a Lei prevê a análise dos Bombeiros e depois as demais secretarias dos municípios, entende que ficaríamos adstritos ao tempo de análise dos Bombeiros o que ocasionaria demanda alta e atendimento célere, sob pena de rebaixamento no escore do estado no *ranking* de tempo de abertura de empresa. Juliano informa que na abertura de sociedade de advogados o licenciamento dos Bombeiros acaba escoando o prazo de enquadramento no simples nacional, ficando a sociedade possibilitada de enquadrar-se só no próximo ano. Daniela aponta duas circunstâncias, a primeira é que há empreendimentos de baixo risco que solicita alvará, desta forma, o rito deve ser respeitado. A segunda circunstância é que a Legislação de Porto Alegre desvincula a atividade da edificação, em que a atividade desenvolvida deve ter no máximo 200 m<sup>2</sup>.

6. Sílvia propôs a criação de um grupo específico para debater essa pauta ou introduzir esse assunto ao **GT Legal**, que é um grupo já existente destinado a discutir normas legais. Foi aberta a votação e decidido por maioria dos membros que o tema será tratado no **GT Legal**.

#### **Item 4 – Contextualização dos Grupo de Trabalho**

7. **GT TI:** Sílvia mencionou sobre a evolutiva na integração com os Bombeiros, em que, o principal objetivo seria transmitir os dados de baixo risco para o SOL, mesmo que dispensados de licenciamento, tendo uma maior segurança e conhecimento dos empreendimentos existentes no estado. Caso a edificação tenha um licenciamento mais complexo, o sistema irá buscar pelo endereço a utilização daquele licenciamento.

Hilton ratificou as considerações do Secretário Executivo quanto a evolutiva do sistema dos Bombeiros. Acredita que final de junho estará finalizado. Comunica que a FEPAM não tem sistema e sim, vários pequenos sistemas que fazem o licenciamento, cada um com um viés. A ideia sempre foi entrar pelo integrador para o empreendedor enxergar o sistema licenciador da FEPAM, contudo, se uma das licenças não estiver ok ou com algum problema o empreendedor terá que fazer contato diretamente com a FEPAM. Essa combinação está sendo tratada pela R2DA e FEPAM, contudo, sem implementação. Em relação a Vigilância Sanitária o sistema está em fase de teste, aprimoramento, com previsão de finalização no início de julho. Em relação ao S18, a Fazenda está em fase de teste e desenvolvimento visando a concessão da inscrição estadual, conforme perguntas respondidas pelo empreendedor, previsão para completar a implementação até julho.

8. **GT Unificação da Tabela de Baixo Risco pontos divergentes abordados pelo CGSIM, encaminhamentos e resultados. Situação no *Ranking* Nacional RS.**

Secretário Executivo informou que tivemos sucesso com os encaminhamentos ao CGSIM, agradecendo a participação da Maria Patrícia no apoio e resolução da pendência. A divergência da nossa norma dos outros normativos, em que o CGSIM entende que as tabelas deveriam estar incorporadas na norma e não referenciadas. Houve diversas reuniões com os órgãos envolvidos e a FEPAM foi a mais afetada nesse sentido, contudo, apresentou justificativas que foram aceitas pelo CGSIM, com o compromisso que nas próximas versões as tabelas ficariam mais acessíveis aos usuários.

Com a palavra Maria Patrícia que versou sobre a necessidade de envio da minuta de ofício ao Comitê Federal comunicando sobre a divergência dos nossos normativos de MEI em relação a Resolução n.º 59, do CGSIM.

**9. GT MEI: Análise do documento para o CGSIM Nacional sobre as divergências identificadas pelos órgãos de licenciamentos estadual referente as atividades de alto risco que estão disponíveis para formalização do MEI do Portal do Empreendedor**

Márcio, coordenador do GT MEI, iniciou contextualizando as ações do grupo, informando que já transcorreram três reuniões, tendo como integrantes os representantes da Secretaria de Planejamento e Governança, JucisRS, FEPAM, Vigilância Sanitária, Bombeiros, Município de Venâncio Aires e CONSEMA. Foram quantificadas atividades de alto risco para o MEI, em discordância a Resolução n.º 59, do CGSIM que isenta o MEI de alvarás e licenciamento. A Vigilância Sanitária identificou oito (08) atividades que são consideradas de baixo risco, contudo, possuem condicionantes que poderiam alcançar (33) trinta e três. Quarenta e quatro (44) atividades da FEPAM e cinquenta (50) atividades de alto risco consideradas pelos Bombeiros. Os Bombeiros concordam parcialmente com a minuta do documento, contudo pleiteiam a exclusão do item 3. Janaína, destaca novamente, que caso haja mudança no processo, certamente teremos empreendedores na informalidade. Afirma que hoje sabe quem são e onde estão, portanto, sugere outras alternativas, a exemplo de educação, fiscalização após a abertura e etc. Rachel diz que a Fazenda terá inscrição do MEI. Mencionou ainda que a Receita Estadual não possui contribuinte inscrito e que estão iniciando a criação do cadastro de inscrição dos MEI's. Entende que a discussão se torna pertinente principalmente pelo MEI escapar de um processo mais rigoroso. Argumenta que é de conhecimento notório sobre os desvios, a incidência em riscos, ficando surpresa como conseguem adequar-se como MEI. Ewerton mencionou que deve ser desvinculada a questão tributária da condição administrativa. O MEI é um caminho para busca econômica tributária, entende que isso deva ficar claro nos normativos. Maria Patrícia entende não tem como não aplicar as legislações específicas do MEI. Fabiana sugere inclusão na minuta do ofício recomendação ao CONCLA para que façam um revisão nos CNAE'S. Secretário informa que o CONCLA é gerenciado pelo IBGE, assim, a demanda deve ser direcionada para eles, ainda, mencionou que em outra oportunidade o CONCLA já havia sido demandado sobre esse assunto negando seguimento, contudo e de forma recorrente precisamos demandá-los. Marion se manifesta que esta em consonância com a minuta do ofício, principalmente por essa coadunar-se com a Resolução n.º 372/2018, do CONSEMA. Jean comenta a celeuma no município de Farroupilha, em que foi formado um CGSIM municipal, para que sejam verificadas as atividades e comprovado a dispensa de alvarás. Ewerton afirma que o MEI tem alvará de localização e não de atividade. Afirma ainda, que a legislação foi muito bem construída não havendo confusão nesse sentido. Maria Patrícia informa que o sistema emite documento que consta isenção de licenciamento, portanto, se considera isenta. Em análise ao ofício também entende que o item 3 deve ser excluído, são atividade estaduais, de qualquer sorte, deve ser comunicado ao CGSIM tais divergências, e muito provável, terá início ao debate. Sílvio sentiu falta no ofício da menção sobre os recursos tecnológicos que temos aqui no RS, sendo extremamente funcionais em que teríamos um filtro desses MEI's de risco, de maneira tranquila. De qualquer sorte, filia-se ao posicionamento da Janaína, que entende ser mais seguro a quantificação e identificação do empresário do que um licenciamento mais rígido. Sílvio coloca em votação a aprovação do ofício com a retirada do item 3 ou que o assunto seja tratado no GT específico para que amadureça um pouco mais essa discussão, com votação na próxima reunião. Dez votos favoráveis para que o assunto volte ao GT MEI. Márcio propõe

que seja feita um reunião presencial, para adiantar os debates no GT, talvez no dia 20 ou outra data, com membros daqui de Porto Alegre presentes e envio de link aos demais, não houve manifestação.

9. **GT LEGAL:** não foi constituído coordenador para impulsionar o grupo, sendo eleito Marcelo Corletto como líder e coordenador. O primeiro assunto a ser tratado conforme já decidido no início desta reunião será “Dispensa de Licenciamento da Prefeitura para os casos que requeiram licenciamento do Corpo de Bombeiros”.
10. **GT Fiscal:** Rachel parabenizou o Secretário Executivo pela ideia de criar o GT Fisco, que virá para colaborar com a resolução de problemas na área fiscal entre outros. Essa interação com outros órgãos licenciadores do estado e com os municípios serão muito importantes. Sílvia ressaltou que neste GT será essencial a maciça participação dos municípios. Fabiana mencionou que o município passa por diversas dúvidas de como proceder, então, se coloca a disposição para compor esse GT, no mesmo sentido Ewerton. Braatz levantou dúvidas quanto ao endereço, propondo-se também a ingressar neste GT. Marcelo mencionou que o georreferenciamento poderá auxiliar nas questões de endereço. Sílvia arguiu os membros sobre a provação deste GT sendo aceito por unanimidade. Os componentes serão, Isabel, Braatz, Rachel, Fabiana, Ewerton e Jean, ficando a Rachel como coordenadora.
11. **GT Registro:** Com a palavra Juliano que informa sobre o andamento desse GT, que tem finalidade de discutir temas relacionados. Passa a referir que a primeira reunião foi realizada no dia 24 e teve o escopo de conhecer os integrantes, sendo composto pelos registradores do Estado, OAB, Cartório de Registros, Junta Comercial e SPGG. Analisamos os atos de registro, numa visão técnica com alinhamento das rotinas. Ainda foi mencionado a participação nas Jornadas de Interiorização da JucisRS, com painéis mais amplos, com identificação dos atos dos Cartórios, OAB e Junta de maneira mais técnica. Mencionou sobre as travas automatizadas no integrador e a identificação de qual órgão compete o registro. Informa que os Cartórios de Registro apresentaram lista de CNAE’s que devem ser aprovadas no GT TI ou no Subcomitê, a quem compete a implantação no sistema. Informa que esse GT é importante para que os três órgãos registradores estabeleçam uma interlocução, sanando dúvidas, padronizando procedimentos e melhorias. Referiu a celeuma quanto as validades das assinaturas digitais e a possibilidade de criação de um assinador próprio. A sugestão é que o CONCLA atualize os CNAE’s em razão de as atividades estarem desfasadas. Todos esses temas são afetos a esse GT.

#### **Item 5 – Assuntos Gerais**

14. O Secretário Executivo, Sílvia Moisés Ramão agradeceu a presença de todos e convidou todos os membros para a Jornada REDESIM que acontecerá no município de Erechim, nos dias 05 a 07 de Julho de 2023, mencionando algumas das palestras que serão realizadas.
15. Após foi indicado os membros que assinarão esta ata: Braatz, Hilton, Rachel, Márcio, Isabel e Sílvia.

#### **Encaminhamentos**

- Quanto ao assunto “**Esclarecimento quanto a menção dos 200 m2 contidos no anexo da Resolução n.º 04, de 15 de março de 2023.**” O tema retornará para discussão no **GT de Unificação das Tabelas de**

**Risco.** Ingresso de Fabiana nesse GT. Representante do CONSEMA compromete-se a verificar e propor ajustes quanto ao assunto.

- O tema “**Dispensa de Licenciamento da Prefeitura para os casos que requeiram licenciamento do Corpo de Bombeiros**” será discutido no **GT Legal**, sendo escolhido o coordenador desse Marcelo Corletto.

- Quanto ao GT MEI: Reanálise do **documento para o CGSIM Nacional quanto as divergências identificadas pelos órgãos de licenciamentos estadual referente as atividades de alto risco que estão disponíveis para formalização do MEI do Portal do Empreendedor.**

- Criação do **GT Fiscal** com os integrantes, Isabel, Braatz, Fabiana, Ewerton, Jean e Rachel, essa, como coordenadora.

- **Reingresso no GT MEI quanto ao documento para o CGSIM Nacional sobre as divergências identificadas pelos órgãos de licenciamentos estadual referente as atividades de alto risco que estão disponíveis para formalização do MEI do Portal do Empreendedor -**